

Ilmo. Sr. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

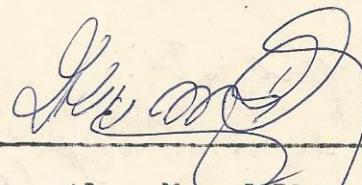
NESTA

O vereador que êste subscrive, apresenta a apreciação desta Casa, o seguinte ANTE PROJETO DE RESOLUÇÃO : 2468

Artº 1º)- A partir da próxima legislatura, a CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA a título de ajuda de custo, elevará de NCR\$ 1,50 para NCR\$ 10,00 a gratificação destinada aos senhores vereadores, por sessão a que comparecerem.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 31 de julho de 1.968


Alceu Manoel Bley
Vereador

JUSTIFICATIVA - Em plenário.

Encaminhe-se às Comissões competentes para na ordem, emitirem seus respectivos pareceres.

Sala das Sessões em 31-7-68

Luiz Gabriel Zaidem

presidente.
Aprovado em sessão única por nove (9) votos a favor e dois (2) contrários com uma (1) abstenção em 2/9/1968.

Parecer de constituição de legislação
como ajuda de custo, a checar o
aut. Projeto Constitucional.

É o não parecer.

Sala das Sessões em 5 de Abril de 1968.

M.ª ~~Antônio~~ ~~Antônio~~ ~~Antônio~~
Antônio Pereira

Parecer da Comissão de O. F. Tomada de
contas:

Somos favoráveis a aprovação do auto-
projeto.

Sala das Sessões em 26/8/68

Antônio ~~Antônio~~
Antônio ~~Antônio~~